LEI Nº 245/2012 **DE 11 DE SETEMBRO DE 2012**

"Dispõe sobre Criação e Denominação da Unidade Básica de Saúde de Santa Rita do Tocantins e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor **JOÃO AIRTON DE REZENDE**, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Unidade Básica de Saúde de Santa Rita do Tocantins, situada na Av. Tocantins, Qd. 14, Lotes 04, 05 e 06, que se destinará a estratégias de ações voltadas ao atendimento na área da Saúde da família e atendimento em geral a toda população deste Município, com vinculação à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde que trata o artigo anterior terá a denominação de **TEREZINHA DE JESUS.**

Parágrafo Único – A referida denominação deverá ser colocada, com destaque, no prédio de sua sede.

Art. 3º - As despesas realizadas para o funcionamento do referido centro, bem como as despesas oriundas das ações desenvolvidas correram a cargo do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2012.

João Airton de Rezende
Prefeito Municipal